PORTARIA Nº 169/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **Janaina Aparecida Silva** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Janaina Aparecida Silva ,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no cargo de **Professor do Ensino Fundamental II,** referente Segundo Período do Primeiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 28/07/2008 a 27/07/2013, a partir de **02/09/2024.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos